



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060002/25 - CONTRATO Nº 20250532 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025061201-DE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBARA. - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.121.0002.2.105 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao, R\$ 7.000,00 no elemento de despesa 33904058: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de telecomunicações - VIGÊNCIA: 24 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de julho de 2025

Edição N.º 1766

JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado

deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de julho de 2025

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060002/25 - CONTRATO Nº 20250532 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025061201-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBARA. - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.121.0002.2.105 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao, R\$ 7.000,00 no elemento de despesa 33904058: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de telecomunicações - VIGÊNCIA: 24 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Portaria nº 029/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250532
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025061201-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBARA.

O(a) Sr(a)CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRÍCULA 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado

deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de julho de 2025

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060002/25 - CONTRATO Nº 20250533 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025061201-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA. - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.20.122.0002.2.111 - Gestao e Manut.das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, e Rec.Hídricos, R\$ 7.000,00 no elemento de despesa 33904058: Serviços de Tecnologia da